



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FMAS CAMPO LIMPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FMAS - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA EM SERVIÇOS SOCIAIS COM DISPONIBILIDADE DE 30 HORAS SEMANAIS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES E ÓRGÃOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, A processo 71/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
25.01	25.01.08.244.0801.2269.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	39.838,04
TOTAL				39.838,04

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS CAMPO LIMPO, 5 de fevereiro de 2026.

ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS
GESTOR

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE
CONTADOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU
CONTROLE INTERNO

Responsável